



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a servidora **LEONI DE FATIMA ARAUJO SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.700.231-4/PR e CPF nº 964.866.869-87, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A)** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 182/2016, matrícula 2847-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – PETI, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CMEI Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2017

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Leve FRB/RH
Nº 2750
De 16/10/17
Pelo levo

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br